**INDICAÇÃO N° 563/2024**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA RUA LUPICÍNIO RODRIGUES, ENTRE A RUA SÃO PEDRO E A RUA SÃO JOÃO, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Lupicínio Rodrigues, entre a Rua São Pedro e a Rua São João, no Bairro Jardim Primavera, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o redutor de velocidade é utilizado onde se necessita reduzir a velocidade de veículos e motocicletas de forma imperativa, nos casos em que o tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local;

Considerando que o redutor de velocidade é de grande importância para o bom andamento do trânsito e oferece mais segurança aos pedestres e motoristas;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade no local indicado proporcionará mais segurança aos usuários da via, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2024

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**